

PORTARIA N.º 637, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por idade, a servidora Senhora APARECIDA AMANCIO.

MÁRCIO FRANCISCO DE DEUS, Diretor Presidente em Exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 40, § 1º, III, “b” e art. 40, §§ 3º e 17, todos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 18 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 172, 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos III e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c os aumentos dados pelas Leis n.ºs 3.799, de 16/04/2014; 3.921, de 25/03/2015; 4.094, de 01/04/2016; 4.244, de 04/05/2017, e 4.350, de 17/04/2018 com o Decreto n.º 7.096, de 25/04/2018, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por idade, a Senhora **APARECIDA AMANCIO**, portadora do RG n.º 16.930.388-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 133.491.468-05, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, letra “A”, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 66/2018, a partir de 15/11/2018, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição do servidor e deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 34, §§ 1º e 20 da Lei Complementar n.º 80/2010 e Nota Explicativa n.º 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/11/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 12 de novembro de 2018.



MÁRCIO FRANCISCO DE DEUS
Diretor Presidente em exercício